(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 15 de Novembro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 1243/E926/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa, de 27 de Novembro de 2018, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Novembro de 2018:

O Governo da RAEM tem estado atento à situação de estabelecimento de creches e de equipamentos lúdicos para crianças. De acordo com o Plano de Desenvolvimento dos Serviços das Creches da Região Administrativa Especial de Macau para os Anos de 2018 a 2022, em 2020, o Governo da RAEM irá ajustar a percentagem das vagas de turmas de dia inteiro e de meio dia das creches para 85% e 15%, respectivamente. Nesta conformidade, na sequência dos contactos efectuados pelo Instituto de Acção Social (IAS) com as entidades gestoras das creches em causa, a partir do ano lectivo de 2019, algumas turmas de meio dia passarão a ser turmas de dia inteiro. Em paralelo, o IAS irá continuar a recolher os respectivos dados que lhe permitam efectuar uma avaliação contínua em função da oferta e da procura efectiva da sociedade em relação às duas modalidades de serviços atrás referidas, por forma a atingir o objectivo definido para o ajustamento pretendido.

O IAS compreende a solicitação da sociedade em relação ao

(Tradução)

estabelecimento de creches em diversas zonas da cidade. Nesta conformidade, desde sempre, no planeamento dos serviços, tem-se tido em ponderação vários factores, nomeadamente, os dados relativos à população infantil existente em diversas zonas e à oferta e procura dos serviços em causa. Todavia, são vários os factores a ser ponderados pelos pais na escolha de uma creche para as suas crianças, os quais incluem não só a zona de residência mas também o local de trabalho, a zona onde residem os familiares ou amigos prestadores de cuidados às crianças, a necessidade das famílias quanto à utilização dos serviços de creche, a preferência dos pais em relação às creches, factores estes que também estão sujeitos a alterações, como é o caso de mudança de residência ou local de trabalho das famílias, bem como das condições dos familiares ou parentes prestadores de cuidados às crianças. A par disso, o estabelecimento de creches está também condicionado pelo cumprimento dos requisitos de localização definidos para a concessão de licença, assim como pela localização dos novos empreendimentos de habitação pública, acrescido da exiguidade de Macau em termos espaciais que favorece a complementaridade mútua entre as diversas zonas da cidade. Por esta razão, no que concerne ao planeamento dos serviços de creche em termos da sua distribuição pelas diversas zonas de Macau, na presente fase, o IAS procura realizar da melhor forma o respectivo trabalho de coordenação e distribuição, assumindo como prioridade a criação de mais creches na zona norte da Península de Macau onde se verifica uma procura mais intensa dos serviços de creche.

No que diz respeito ao andamento do processo de criação de mais

(Tradução)

creches, está prevista a entrada em funcionamento de três creches num futuro próximo, das quais uma tem a obra de construção concluída e o apetrechamento em curso, estando previsto para breve a admissão de crianças, e quanto às restantes duas creches, as respectivas obras de construção já estão em curso, prevendo-se a sua conclusão para o primeiro semestre de 2019.

Em matéria de equipamentos lúdicos para crianças, o IACM tem dado atenção e importância ao crescimento e desenvolvimento das crianças de diferentes idades e, durante o reordenamento dos equipamentos recreativos para crianças no interior de parques e de zonas de lazer, considerará as necessidades da sociedade, acrescentando combinações múltiplas através de elementos temáticos, elementos de colaboração conjunta, elementos sobre a saúde, entre outros, de forma a aumentar o interesse destes equipamentos, satisfazendo as necessidades de desenvolvimento das crianças, e ao mesmo tempo, proporcionando aos pais e filhos um espaço não só para intercâmbio mútuo, como também para a criação de capacidades de interacção social. Além disso, o IACM instalou um parque infantil no Centro de Actividades de Seac Pai Van, e tenciona divulgá-lo junto de outros bairros comunitários, para proporcionar aos cidadãos um estabelecimento de actividades diversificadas. No entanto, por o conjunto de equipamentos para parques infantis inclusivos ocupar uma área bastante grande, o IACM considerará primeiro a sua colocação durante o reordenamento das instalações dos parques. Nos últimos anos, durante a optimização das zonas de lazer, o IACM introduziu parques infantis inclusivos de pequena dimensão,

(Tradução)

nomeadamente baloiços com assentos maiores para pais e filhos poderem brincar simultaneamente. No futuro, o IACM irá continuar a efectuar várias experimentações, de forma a satisfazer as diversas necessidades da sociedade.

No respeitante à criação de centros familiares, o primeiro equipamento do género entrou em funcionamento em Dezembro de 2017, fruto da cooperação entre o IAS e as instituições particulares. É de referir que o centro familiar tem como objectivo dinamizar o relacionamento e a afectividade entre pais e filhos de tenra idade através da sua participação conjunta em actividades lúdicas, bem como promover a noção de participação conjunta dos pais e filhos em jogos e integrá-la no seio da família, em prol do estabelecimento de uma relação familiar harmoniosa e inclusiva. Considerando que os jogos para pais e filhos não se limitam a ser realizados num determinado local, os serviços assegurados pelo centro familiar incluem não só esses jogos, mas também actividades no exterior para pais e filhos, serviços de linha aberta telefónica, demonstração da prestação de cuidados, formação para cuidadores, entre outros. De acordo com o plano definido para o desenvolvimento dos serviços do centro familiar, este equipamento, no seu primeiro ano de funcionamento, prestará apenas serviços no interior das suas próprias instalações e, a partir do segundo ano de funcionamento, passará a prestar também outros serviços, nomeadamente, no que se refere a actividades no exterior para pais e filhos.

Actualmente, o Centro Familiar atrás referido está a prestar

(Tradução)

mensalmente serviços a um máximo de 4.200 pessoas/vezes. De acordo com os dados registados no Centro Familiar, referentes ao período compreendido entre Dezembro de 2017 e Outubro de 2018, a sua utilização média mensal é de 2.115 pessoas/vezes, o que demonstra que os serviços prestados dentro das instalações do Centro Familiar conseguem satisfazer a procura actual por parte da sociedade. Dado o espaço limitado das instalações do Centro Familiar, os seus serviços destinam-se sobretudo às crianças com menos de três anos de idade e seus encarregados de educação. Em relação às actividades no exterior para pais e filhos e outros serviços, os mesmos apresentam uma maior flexibilidade em termos de zonas onde se podem proporcionar e do grupo etário dos destinatários, razão pela qual o Centro Familiar pode, quando necessário, efectuar o respectivo ajustamento, tendo em conta a situação do desenvolvimento dos serviços e as necessidades da sociedade.

O IAS irá efectuar uma revisão global da eficácia e da necessidade do desenvolvimento dos serviços do centro familiar, recorrendo aos dados sobre a utilização dos serviços em causa, vistorias *in loco*, reuniões periódicas, opiniões apresentadas pelos encarregados de educação após a utilização desses serviços, entre outros. Considerando que nesta primeira fase o Centro Familiar se dedica apenas ao desenvolvimento dos serviços dentro das suas instalações, o IAS, com vista à aplicação apropriada dos recursos, irá, quando todos os serviços do Centro Familiar estiverem em pleno desenvolvimento, fazer um balanço sobre a situação da prestação dos serviços e a sua eficácia, no sentido de estudar e decidir sobre a necessidade e a orientação a dar ao desenvolvimento dos serviços em

(Tradução)

causa.

Importa salientar que as relações entre pais e filhos e os jogos com a participação conjunta dos mesmos poderão ser promovidos no seio da família, centros comunitários, equipamentos sócio-recreativos, jardins, entre outros, pelo que o centro familiar não deve ser considerado como o único espaço onde o Governo pretende que se promovam os respectivos trabalhos. De facto, os cidadãos podem aproveitar os diversos espaços e equipamentos atrás mencionados para a interacção e a promoção das relações entre pais e filhos

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ho Ion Sang pela atenção dada ao assunto e pelas sugestões apresentadas.

Aos 28 de Dezembro de 2018.

A Presidente Substituta do IAS

Hoi Va Pou